

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 110

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: contratação de seguro veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação dos seguros dos veículos HB20 placa JCJ8I03, patrimônio nº 345057 e HB20 placa JCJ8h60, patrimônio nº 345056 para o período 19/12/2024 a 19/12/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação dos seguros dos veículos HB20 placa JCJ8I03, patrimônio nº 345057 e HB20 placa JCJ8h60, patrimônio nº 345056 para o período 19/12/2024 a 19/12/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a que os veículos utilizados mencionados acima, estão em constante utilização, sendo em vistas, trasmontes e pericias fora do município, estão assim expostos continuamente a risco de acidentes, danos corporais, materiais e demais perigos das estradas, tendo em vista o acima exposto, com a intenção de proteger e assegurar o bem público pedimos a renovação de seguro dos veículos acima citados para o período 19/12/2024 a 19/12/2025.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a renovação dos seguros dos veículos HB20 placa JCJ8I03, patrimônio nº 345057 e HB20 placa JCJ8h60, patrimônio nº 345056 para o período 19/12/2024 a 19/12/2025.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a renovação dos seguros dos veículos HB20 placa JCJ8I03, patrimônio nº 345057 e HB20 placa JCJ8h60, patrimônio nº 345056 para o período 19/12/2024 a 19/12/2025.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no período de 19/12/2024 a 19/12/2025.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma avista (1 parcela), em moeda corrente nacional mediante nota fiscal e apólice do seguro, comprovando que o veículo está assegurando do veículo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no inciso II do artigo 75 da lei 14133, pedimos dispensa de licitação, o critério de selecionamento de fornecedor será mediante pesquisa de preço, visando menor valor do produto.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essas renovações de seguro o valor total de R\$ 9.238,94.

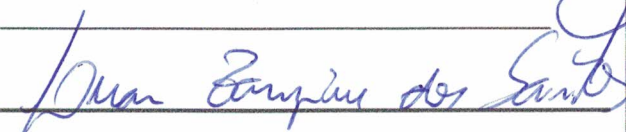
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1517-2158-339039-669.01 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA-

Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Três de Maio, 12 de dezembro de 2024.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
☒ Aprovado
☐ Reprovado. Justificar: _____

Rafael Hartmann dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
de Três de Maio

Autorizo



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal